

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 01/2017.

Dispõe sobre denominação de praça pública e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Praça Aurélio Hermenegildo e Silva – “Aurélio Coelho”, a futura praça a ser construída na parte central do Distrito Olho D’água.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi o Senhor Aurélio Hermenegildo e Silva, vulgo “Aurélio Coelho”, uma das maiores reservas morais que existiu em nosso Município, dotado de vasto conhecimento popular e de grande respeito e que esteve sempre a serviço das pessoas mais carentes de nosso município.

Construiu uma grande família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a um cidadão que está a merecer a saudade da sociedade a que ele tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 29 / 03 / 2017.

  
José Valmir da Silva

Vereador

**APROVADO**  
Em 29 / 03 / 2017  
Marcos André de Jesus Pereira  
Presidente  
RG 1600673 SSP/AL  
CPF 010 734 444-06